



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL 06/2023

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação da FURG, para atuar como bolsista da Diretoria Pedagógica – DIPED, junto a secretaria do Programa Residência Pedagógica 2022-2024, nos termos do presente Edital.

#### 2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da FURG	16/03/2023	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Período de inscrições	De 16/03/2023 até às 23h59min59s do dia 21/03/2023	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Homologação das inscrições	22/03/2023	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Recursos da Homologação	23/03/2023	Pelo e-mail <a href="mailto:secretariarpfurg@gmail.com">secretariarpfurg@gmail.com</a>
Divulgação do Resultado Final da Homologação	24/03/2023	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Divulgação das Datas e Horários das Entrevistas	24/03/2023	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Entrevistas	27/03/2023	Conforme estipulado no item 7 deste Edital
Resultado Preliminar	28/03/2023	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Recursos do Resultado Preliminar	29/03/2023	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Resultado Final	30/03/2023	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>

#### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas, ao todo, 01 (uma) vaga para estudante regularmente matriculado em cursos de licenciatura graduação da FURG.

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 400,00.

#### 4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em uma das licenciaturas graduação da FURG;
- 4.1.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuação nas atividades relacionadas ao Programa Residência Pedagógica da DIPED nos turnos manhã e/ou tarde;
- 4.1.3. Ser titular de conta corrente;
- 4.1.4. Ter CPF regularizado;
- 4.1.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 4.1.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **16/03/2023** até as 23h59min59s do dia **21/03/2023**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br)
- 5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e anexar os documentos exigidos no item 5.3.
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:
  - 5.3.1. Cópia da cédula de identidade e do CPF;
  - 5.3.2. Cópia do comprovante de matrícula;
  - 5.3.3. Carta de intenções, apresentando as motivações para participar das atividades junto ao Programa Residência Pedagógica da FURG (no máximo uma lauda, fonte arial, tamanho 12).

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br) no dia **22/03/2023**.

## 7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

- 7.1. A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pela coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica, bem como análise da documentação apresentada.
- 7.2. O processo de seleção se dará no dia **27/03/2023**, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado no endereço eletrônico [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br). Cabe ao candidato informar corretamente seus contatos no ato da inscrição.
- 7.3. As entrevistas serão realizadas através da plataforma de webconferência. A secretaria do Programa Residência Pedagógica encaminhará, via e-mail cadastrado na inscrição, para cada candidato, o link de acesso à sala para realização da entrevista.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA NA DIPED**

**8.1.** Realizar as atividades previstas no item 8.2 e 8.3 do presente Edital, para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, de forma presencial.

**8.2.** Planejar e desenvolver materiais impressos e digitais de divulgação das atividades do Programa Residência Pedagógica; cuidar da agenda de reuniões; auxiliar na organização e divulgação dos eventos realizados pelo Programa Residência Pedagógica e demais atividades ligadas ao mesmo;

**8.3.** Ter conhecimento de informática básica nos principais programas Word, Excel, Power Point, Editor de vídeos e marketing digital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**9.1.** O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades das atividades que estiver vinculado.

**9.2.** A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da PROGRAD.

**9.3.** Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico [secretariapfurg@gmail.com](mailto:secretariapfurg@gmail.com).

**9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Pedagógica da DIPED.

Rio Grande, 15 de março de 2023.

Sibele da Rocha Martins  
Pró-Reitoria de Graduação  
(a via original encontra-se assinada na PROGRAD)